



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra 061/2023 – T R E/MG

Excelentíssimo Senhor Secretário  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**  
Belo Horizonte/MG

Referência: 0018429-02.2023.6.13.8000

EMENTA: Constitucional e Administrativo. Equalização dos cartórios. Processo administrativo de interesse da categoria. Princípio da publicidade e transparência. Acesso à informação. Lei 12.527/2011.

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG**, qualificado, por seu Coordenador-Geral, vem expor e solicitar:

Em breve síntese, trata-se de requerimento objetivando a publicização e transparência de processos e/ou estudos realizados no âmbito deste Tribunal cujo objeto seja a **equalização dos cartórios**, bem como a disponibilização ao Sindicato aos autos dos processos e sua participação nos procedimentos e estudos desenvolvidos.

Desde já, o Sitraemg reforça os pedidos apresentados no requerimento inicial, destacando a importância da participação da entidade sindical e dos servidores e todo e qualquer proposta que traga impactos sobre suas vidas, condições de trabalho e rotinas.

Como relatado no pedido inicial, tendo em vista que se trata questão com grande potencial de impactar significativamente a vida e trabalho da categoria representada, considera-se necessária não apenas a participação do Sindicato, como também a efetiva participação e escuta dos servidores, antes da implementação de qualquer medida, especialmente daquelas relacionadas a mudança de lotação e remoções de ofício.

Somado, a falta de informações concretas sobre o planejamento do Tribunal tem causado angustia e apreensão nos servidores, que têm sofrido com especulações de bastidores e a possibilidade de terem suas vidas alteradas.

Atento a essa situação, o Sitraemg convocou a categoria para debater o projeto de equalização nos cartórios de Belo Horizonte e suas possíveis consequências, bem como analisar e construir alternativas, **inclusive com o intuito de atuar conjuntamente com a Administração para solução de eventuais problemas que tenham sido identificados.**

A reunião, realizada no dia 18 de outubro, **contou com a participação de mais de 40 servidores dispostos a discutir e construir, juntamente ao Sindicato, alternativas a eventual projeto de equalização, bem como à eventuais remoções de ofício que possam vir a ocorrer.**

Na oportunidade, destacou-se a insatisfação da categoria com a ausência de informações oficiais sobre o tema, bem como a angustia e sofrimento que essa realidade tem trazido. Esse sofrimento advém, sobretudo, da perspectiva de que sejam realizadas remoções de ofício entre os cartórios da Capital, a fim de supostamente “equalizar” a força de trabalho em cartórios que estão com o número de servidores reduzidos.

É de conhecimento público que alguns cartórios eleitorais de Belo Horizonte possuem grande rotatividade de servidores e dificuldade de preencher eventuais cargos vagos, o que realmente demanda do Tribunal a adoção de medidas que visem atenuar esses problemas. Todavia, a solução deve passar antes pela identificação do fator causador dessas situações e, a partir deste diagnóstico, encontrar soluções que busquem corrigir eventual fator problemático e que garantam adequadas condições de trabalho aos servidores.

Nesse sentido, antes de qualquer remanejamento, devem ser estudadas alternativas que não impactem a vida dos servidores, que diariamente se dedicam ao bom funcionamento da Justiça Eleitoral e que – especialmente nas últimas eleições, com a série de ataques que sofreram – garantiram a realização de eleições idôneas e, consequentemente, o pleno funcionamento do Estado Democrático de Direito.

É importante, desde já, apontar medidas a serem analisadas e estudadas pelo Tribunal, para evitar remoções e alterações de lotação, dentre elas, destaca-se: a possibilidade de que eventuais déficits de servidores seja suprido com (1) novos requisitados, (2) servidores em teletrabalho, (3) realização de força tarefa,



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

(4) concurso de remoção, (5) disponibilização do auxílio de AVEs, dentre outras medidas que podem ser construídas conjuntamente.

**Ante o exposto**, para além dos pedidos inicialmente apresentados, o Sindicato requer a realização de reunião com a Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de discutir eventual projeto de equalização e possíveis alternativas.

Belo Horizonte, 20 de outubro 2023.

**Fernando Neves Oliveira**  
Coordenador Geral do SITRAEMG